



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Colombo, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.734.355/0001-51 neste ato representada pelo Senhor(a) **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 095.231.679-01, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022**, entre eles celebrado em data de 20/05/2022, referente ao Tomada de Preços: 3/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos com 225 m², conforme projetos ref. plano de aplicação da Ação 5038 do Convênio nº 4500062529/Itaipu**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade de serviços adicionais para a perfeita execução da obra para os fins propostos, e considerando o Memorando nº 3.378/2022-1Doc-SP/DP/Convênios e pareceres técnico e jurídico em anexo. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **34/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 16,71% no valor de R\$ 56.742,56 (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 56.742,56 (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de **339.567,45, (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, para **R\$ 396.310.01** (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e dez reais e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **19 de maio de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONST. -ME
CONTRATADA

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Gilmar Baú
Gestor do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 - M.C.A. ANEXO I – PLANILHA DE SERVIÇOS ADITIVADOS

PLANILHA DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

OBRA: Construção do barracão da instalação do Transbordo do lixo doméstico e cerca de proteção.

LOCAL: Servidão de passagem do lote 268A, lote urbano 269-R.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ATUALIZADO SEM BDI		VALOR ATUALIZADO COM BDI - 15,0621202802 % E DESCONTO		TOTAL	DA TP 03/2022	desc. 15,0621202802%
				R\$		R\$				
1	SERVIÇO ADICIONAIS							R\$ 56.742,56		Referência
1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	UD	44,00	R\$ 63,68	R\$ 63,68	R\$ 2.801,92				TP 03/22 PMCA
1.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M2	15,68	R\$ 519,24	R\$ 519,24	R\$ 8.141,68				TP 03/22 PMCA
1.3	CONTRAVENTAMENTO DE PILARES E TESOURAS EM AÇO MECÂNICO 3/8" COM ROSCA PARA TENSIONAMENTO DE AÇO	M2	160,20	R\$ 12,74	R\$ 12,74	R\$ 2.040,95				TP 03/22 PMCA
1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	37,50	R\$ 127,35	R\$ 127,35	R\$ 4.775,63				TP 03/22 PMCA
1.5	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	42,00	R\$ 127,35	R\$ 127,35	R\$ 5.348,70				TP 03/22 PMCA
1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M2	1195,47	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 17.370,18				TP 03/22 PMCA
1.7	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	606,96	R\$ 15,28	R\$ 15,28	R\$ 9.274,35				TP 03/22 PMCA
1.8	CAIXA DE PROTEÇÃO EM BLOCO DE CIMENTO, ABRIGO DA CAIXA COLETOIRA DE CHORUME (2,5MX2,5M) 1h=3,00M.		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
1.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 15X30X60CM (ESPESSURA 15CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	30,00	R\$ 153,26	R\$ 165,78	R\$ 4.973,37				SINAPI 2021
1.8.2	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	101,34	R\$ 15,28	R\$ 15,28	R\$ 1.548,48				TP 03/22 PMCA
1.8.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,90	R\$ 519,24	R\$ 519,24	R\$ 467,32				TP 03/22 PMCA
	BDI DE PROJETO 27,35%									
	TOTAL DE SERVIÇOS A ADITIVAR.							R\$ 56.742,56		

Referência:

TP 03/22 PMCA = Tomada de Preço Município de Céu Azul. Contrato 34/2022

Céu Azul em 1 de setembro de 2022.


João Yasuji Sakai
 Engº Civil CREA 21 735-D/PR
 Diretor de Planejamento
 Decreto 6186/2021

Céu Azul, 27 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
 N C SCHWAN MULLER CONST. -ME
 CONTRATADA

João Yasuji Sakai
 Engenheiro Fiscal

Gilmar Baú
 Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3440-9345-27BE-274C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 28/09/2022 09:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ N C SCHWAN MULLER CONSTRUCOES (CNPJ 36.734.355/0001-51) em 28/09/2022 10:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 28/09/2022 15:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 28/09/2022 17:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/3440-9345-27BE-274C>